

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 31 de Julho de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2020000452442

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM Nº 20, de 17 de julho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001894-0,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 18, de 24 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Marisia Basso Brun – SEMA – Coordenadora Titular;
- b) Renata Sotero Ferreira – FEPAM – Coordenadora Suplente;
- c) Lillian Zenker – SEMA;
- d) Vanessa Trindade – SEMA;
- e) Liana Barbizan Tissiani – SEMA;
- f) Paulo Ricardo de Oliveira – SEMA;
- g) Clarissa Bandeira – SEMA;
- h) Ângela Coelho – SEMA;
- i) Karolina Turcato – SEMA;
- j) Carlos Eduardo Dorini – FEPAM;
- k) Rafael Volquind – FEPAM;
- l) Rodrigo de Souza Cunha – FEPAM;
- m) Simone Holz Rojahn – FEPAM.”

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

Artur de Lemos Junior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Marjorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler